



EDITAL Nº 002/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PARA ATUAÇÃO COMO TUTORES(AS) VIRTUAIS NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROTAGONISMO E LIDERANÇA
DE JOVENS SURDOS**

A Coordenadora do Curso de Capacitação: **Formação de professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos na Educação**, do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação (MEC), Profa. Dra. Mariana de Lima Isaac Leandro Campos, torna pública a chamada, **no período de 27 de julho a 03 de agosto de 2026**, que visa a contratação de tutores virtuais para a oferta de 2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital torna público o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de bolsistas que atuarão como tutores(as) virtuais no Formação de professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos na Educação, promovido pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) em parceria com a Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS) da SECADI/MEC, no ano de 2026.

1.2. Este curso tem como objetivo contribuir com a formação de profissionais da educação para a implementação da política de educação bilíngue de surdos no Brasil, em consonância com a legislação vigente e com as diretrizes do Ministério da Educação.

1.3. A seleção será regida por este edital, executada pela Coordenação do Projeto e supervisionada pela DIPEBS/SECADI/MEC.

1.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com todos os termos estabelecidos neste edital.

1.5. A aprovação no processo seletivo não gera vínculo empregatício com a UFSCar, sendo a participação no projeto condicionada à disponibilidade orçamentária e à liberação dos recursos pela FAI e FNDE conforme previsto no plano de execução financeira do projeto.

Universidade Federal de São Carlos

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310 - CEP 13565-905

Jardim Guanabara - São Carlos/SP



1.6. A atuação do(a) tutor(a) virtual será realizada na modalidade a distância, com acompanhamento das atividades formativas e apoio aos cursistas, nos termos definidos neste edital e nas orientações da equipe pedagógica do curso.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Serão aceitas inscrições de candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- Formação em qualquer área, devidamente comprovada por certificado ou diploma reconhecido pelo MEC;
- Experiência como tutor virtual: comprovar experiência mínima de 6 (seis) como tutor virtual em cursos na área da Educação de Surdos ou Educação Especial.
- Pessoa bilíngue (fluente em Libras e Língua Portuguesa).

3. DO NÚMERO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Serão ofertadas vagas para atuação como tutores(as) virtuais no Formação de professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos na Educação, conforme disponibilidade orçamentária do projeto. O número exato de vagas será divulgado no momento da seleção e poderá incluir cadastro de reserva.

3.2. A carga horária semanal prevista para o(a) tutor(a) selecionado(a) é de 20 (vinte) horas, cabendo à Coordenação do Curso definir a forma de cumprimento dessas horas, de acordo com o cronograma de atividades formativas.

3.3. A atuação do(a) tutor(a) será realizada exclusivamente de forma virtual, por meio do moodle, plataforma digital disponibilizada pelo curso. O(a) candidato(a) deverá assegurar acesso regular à internet e aos recursos tecnológicos necessários para o desempenho das atividades.

3.4. São atribuições do(a) tutor(a) virtual bolsista:

As atribuições do tutor seguem o disposto na **Resolução 45, de 29 de agosto de 2011**:

- a) Articular-se com os supervisores e formadores da turma acompanhada;
- b) Auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;
- c) Acompanhar os formadores nos momentos presenciais;
- d) Contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;
- e) Acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;



- f) Acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;
- g) Orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, pelo disponibilizado no site do curso TILSP/UFSCar www.tilsp.ufscar.br ou <https://forms.gle/14JEF73ebc27nxN77>. O período de inscrição ocorrerá entre **03 a 10 de agosto de 2026**, devendo as(os) interessadas(os) preencher o formulário on-line e anexar a seguinte documentação digitalizada:

I. Cópia dos documentos pessoais (frente e verso) de RG e CPF ou Passaporte (ou documento equivalente para candidata(o) estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou Passaporte com visto permanente ou temporário);

II. Cópia da documentação (frente e verso) comprobatória da formação acadêmica (diploma e/ou certificado) concedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

III. Cópia da documentação comprobatória da experiência em cursos de capacitação em EAD e/ou experiência anterior em tutoria virtual;

V. Cópia do Curriculum Lattes

VI. Vídeo em Libras, com duração máxima de 5 (cinco) minutos, relatando sua experiência com a educação de surdos. O vídeo deverá ser anexado no próprio formulário de inscrição.

VII. A(o) candidata(o) que for surda(o) deverá enviar, juntamente com a documentação exigida no momento da inscrição, laudo médico atualizado, com data de emissão de até 2 (dois) anos, que comprove a surdez.

4.2. Será assegurada preferência à pessoa surda, conforme previsto no Decreto no 5.626/2005, durante a seleção e classificação, respeitados os critérios estabelecidos neste edital.

4.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(o) candidato(a) o correto preenchimento do formulário de inscrição, bem como a veracidade e a conferência das informações prestadas.

4.4. A confirmação da inscrição será enviada automaticamente para o e-mail informado no ato do preenchimento. Em caso de não recebimento, o(a) candidato(a) deverá entrar



em contato pelo e-mail: cursoprotagonismoelideranca@ufscar.br, durante o período de inscrição.

4.5. A inscrição implica o pleno conhecimento e a aceitação tácita das normas estabelecidas neste edital.

4.6. Após o encerramento do período de inscrição, não serão permitidas alterações nas informações enviadas nem inclusão de novos documentos.

4.7. A UFSCar não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos técnicos, arquivos corrompidos ou ilegíveis, falhas de comunicação, congestionamentos de rede ou qualquer outro fator externo à instituição que impeça a transferência de dados.

4.8. As inscrições são gratuitas, não havendo cobrança de qualquer taxa.

4.9. Cada candidato(a) poderá se inscrever para apenas um curso.

4.9.1. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada válida apenas a última realizada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa, consistindo na análise do vídeo em Libras e das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

5.2. A pontuação final do(a) candidato(a) será atribuída de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com base nos critérios descritos a seguir.

5.3. Serão considerados na avaliação:

5.3.1. Gravação de vídeo em Libras – até 100 pontos.

5.3.2. Será avaliada a qualidade da apresentação em vídeo, com duração mínima de 5 (cinco) minutos, observando-se os seguintes critérios: a) Fluência em Libras: até 20 pontos; b) Clareza da comunicação: até 20 pontos; c) Coerência e coesão: até 20 pontos; d) Conteúdo: até 20 pontos; e e) Expressões não manuais: até 20 pontos.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado conforme o cronograma previsto no Anexo I, por ordem de classificação, com base na pontuação final atribuída a cada candidato(a).



6.2. Serão consideradas(os) habilitadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos, sendo a classificação final organizada em ordem decrescente de pontuação.

6.3. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I. Prioridade para a(o) candidata(o) surda(o), conforme disposto no Decreto no 5.626/2005;

II. Maior tempo de experiência como tutor(a) em cursos à distância;

III. Maior tempo de experiência na docência em educação bilíngue de surdos;

IV. Maior idade.

7. DOS RECURSOS

7.1. Após a divulgação do resultado preliminar, a(o) candidata(o) que desejar interpor recurso deverá fazê-lo no prazo máximo de 1 (um) dias, contados a partir da data da publicação, conforme cronograma constante no ANEXO I. O recurso deverá ser enviado por meio do formulário próprio (ANEXO II) para o endereço eletrônico cursoprotagonismoelideranca@ufscar.br, dirigido à Coordenação do Projeto.

7.2. O recurso deverá ser apresentado de forma clara, objetiva e fundamentada.

7.3. Recursos enviados fora do prazo, por meio diverso do formulário próprio ou por endereço eletrônico diferente do especificado no item 7.1 não serão aceitos.

7.4. Após o recebimento, a Coordenação do Projeto terá até 1 (um) dia útil para analisar e proferir decisão sobre o recurso.

7.5. Caso o recurso seja deferido e implique alteração na classificação geral, será publicada retificação do resultado no site www.tilsp.ufscar.br.

7.6. Não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de revisão da decisão sobre o recurso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado no site www.tilsp.ufscar.br, conforme cronograma estabelecido no ANEXO I.



8.2. É responsabilidade exclusiva da(o) candidata(o) acompanhar todas as etapas do processo seletivo por meio do site www.tilsp.ufscar.br.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. A(o) candidata(o) aprovada(o) no processo seletivo será convocada(o) pela Coordenação do Curso para apresentar todos os documentos comprobatórios indicados no formulário de inscrição.

9.2. A convocação ocorrerá somente após a efetiva liberação dos recursos financeiros pelo órgão responsável.

9.3. A convocação será realizada por ordem de classificação.

9.4. No ato da convocação, a(o) candidata(o) deverá assinar o termo de compromisso disponível em: www.tilsp.ufscar.br.

9.5. A convocação será enviada para o e-mail informado pela(o) candidata(o) no formulário de inscrição.

9.6. A(o) candidata(o) terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, contados a partir do envio da convocação, para manifestar-se conforme previsto no item 11.1 deste edital.

9.7. A Coordenação do Curso realizará avaliação mensal do(a) tutor(a). Caso o desempenho seja considerado insatisfatório, o(a) tutor(a) será desligado(a) do Curso e terá a bolsa cancelada.

10. DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE TUTORIA

10.1. As(os) tutoras(es) que efetivamente desempenharem as atividades conforme previstas no Termo de Compromisso receberão bolsa de tutoria.

10.2. O(a) tutor(a) terá direito a uma bolsa mensal no **valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)**, a ser paga pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme o cronograma de desembolso financeiro estabelecido no Plano de Trabalho do Projeto de Extensão para Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação.



10.3. A contratação do(a) tutor(a) bolsista terá duração de até 3 (três) meses, podendo ser encerrada a qualquer momento, a critério da Coordenação do Curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A classificação da(o) candidata(o) neste processo seletivo, ainda que dentro do número de vagas disponíveis, assegura apenas a expectativa de direito à vinculação como tutor(a) virtual do **Formação de professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos na Educação**, ficando a efetivação condicionada à observância das disposições legais aplicáveis, bem como ao interesse e conveniência da Coordenação, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.

11.2. O processo seletivo terá validade de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado na página, podendo ser prorrogado por igual período.

11.3. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, a seleção e a contratação da(o) candidata(o) caso sejam constatadas falsidades em declarações e/ou irregularidades em documentos apresentados, ou ainda situações que configurem vício de forma na condução do processo seletivo.

11.4. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) fornecer informações corretas e manter seus dados de contato atualizados durante a validade do processo seletivo.

11.5. As vagas que surgirem durante o prazo de validade deste processo seletivo deverão ser preenchidas conforme a ordem de classificação das(os) candidatas(os), mediante convocação por publicação no site oficial e envio de comunicação para o e-mail informado no formulário de inscrição.

11.6. Dúvidas acerca dos termos deste edital deverão ser encaminhadas para o e-mail cursoprotagonismoelideranca@ufscar.br.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, no que couber à realização do processo seletivo.



**Formação de Professores para o
Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos**



11.8. A UFSCar reserva-se o direito de cancelar ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por insuficiência do número de candidatas(os) inscritas(os), a critério da coordenação do projeto, com ampla divulgação dos atos e das providências a serem tomadas pelas(os) candidatas(os) que já tenham realizado inscrição.

11.9. Integram este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados pelo DPsi/UFSCar.

Publique -se em 27 de julho de 2026.

Profa. Dra. Mariana de Lima Isaac Leandro Campos

Coordenadora do Projeto

Departamento de Psicologia/UFSCar

Universidade Federal de São Carlos

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310 - CEP 13565-905

Jardim Guanabara - São Carlos/SP



Formação de Professores para o
Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos



EDITAL N° 002/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PARA ATUAÇÃO COMO TUTORES(AS) VIRTUAIS NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROTAGONISMO E LIDERANÇA
DE JOVENS SURDOS**

ANEXO I- CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Edital publicado e disponibilizado	27/07/2026 a 03/08/2026
Período das Inscrições	03/08/2026 a 10/08/2026
Análise do formulário de inscrição	03/08/2026 a 11/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	12/08/2026
Prazo para interposição de recursos	Até 18:00 do dia 13/08/2026
Homologação do resultado final	14/08/2026

Universidade Federal de São Carlos

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310 - CEP 13565-905

Jardim Guanabara - São Carlos/SP



EDITAL N° 002/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PARA ATUAÇÃO COMO TUTORES(AS) VIRTUAIS NO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROTAGONISMO E LIDERANÇA
DE JOVENS SURDOS**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO
Nome completo:
CPF:
E-mail:
Telefone:
PROCESSO SELETIVO: Edital n° 002/2026
Eu, _____, venho, por meio deste interpor recurso ao resultado da análise dos documentos desse processo seletivo em razão de: (pode escrever ou colocar link do vídeo Libras)
Documentos anexados (descrever, caso houver):
_____, _____ de julho de 2026
Assinatura digital da(o) candidata(o):



**Formação de Professores para o
Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos**



Universidade Federal de São Carlos

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310 - CEP 13565-905

Jardim Guanabara - São Carlos/SP